

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO



A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessões, _____ /
Presidência _____

ATA DA SETIMA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETARIO: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

2º SECRETARIO: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES

Aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta, às vinte horas e quinze minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária, do Segundo Ano, da Terceira Legislação, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores DERCIO PASIN, NELSON MANZANARES, ASSIS CREMA, LUIZ LOPES LANSAC, LUIZ GONZAGA DARTORA, ARMANDO PASTRO, SAVERIO AGUSTINELLI, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES e VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME. Havendo / quorum, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. É lida a Ata da Sexta Sessão Extraordinária, realizada aos dezessete dias do mês de abril de hum mil, novecentos e setenta. Aprovada unânimemente sem impugnações. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 696/70 do Prefeito Municipal, dispondo sobre pagamento de carros. Considera do objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 2) - BALANCETE da Câmara Municipal, relativo ao mês de Março. À Comissão de Finanças. 3)- OFICIO Nº 178-70, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo aos ofícios nºs 40 e 64/70, desta Casa, e informando já terem sido tomadas providências com relação às quedas de barreira ocorridas / na viela sanitária localizada junto à Estrada de Ferro Santos a Jundiá. À Secretaria para as devidas providências. 4)- OFICIO Nº 160-70, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo ao ofício nº 49/70, da Câmara e prestando informação sobre a situação dos exames médicos dos motoristas da Prefeitura. Após a leitura, o senhor Nelson Manzanares solicita "vistas" ao documento e pede a palavra. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Antes de mais nada quero dizer que o requerimento / que apresentei à apreciação do Augusto Plenário não tinha outra intenção a não ser a de tentar regulamentar, na Prefeitura de Caieiras, um assunto da maior importância, qual seja saber se aqueles que dirigem / veículos da municipalidade o fazem devidamente habilitados, porque dirigir veículos é uma condição só concedida àqueles que os órgãos públicos competentes julguem capazes de fazê-lo. Quero ainda adiantar, e chamo em testemunho da verdade que afirmo a todos os senhores componentes da Mesa, de que não tinha conhecimento da resposta do senhor Prefeito. Estou conhecendo-a agora e devo confessar, da maneira mais

chocante que se poderia admitir. Eu pretendia saber, e êsse foi o escopo do meu requerimento, se todos aqueles que dirigem os veículos da municipalidade, mesmo os que o fazem esporadicamente, teriam habilitação técnica e a liberação médica para exercer o mister. E é com o coração amargurado que constato, nesta Casa, mais uma irregularidade do Executivo. Eu faço questão absoluta de afirmar que eu estou aqui para denunciar tôda e qualquer irregularidade que exista nos serviços públicos de Caieiras. Já o fiz no primeiro exercício de nossa legislatura, com aquela hombridade que me permito divulgar a todos os quadrantes. / E vou continuar assim fazendo, seja quem fôr o Prefeito de Caieiras. / Senhores, com essa relação eu choquei-me e mais me choquei em sabendo/ que há algum tempo atrás entrou nesta Casa um requerimento do Nobre Vereador Savério Agustinelli, pedindo que se fizesse justiça a funcionários que, exercendo outras atribuições senão aquelas para as quais estavam enquadrados na folha de pagamento da Prefeitura, pudesse fazer a equidade exigida por lei. Se não me engano entre os nomes mencionados estava incluído o nome do irmão do Vereador Savério Agustinelli, o senhor Alcides Agostinelli, que de longa data dirige veículos na Prefeitura de Caieiras e que, certa ocasião, comentando na Secretaria, / fiz praça do meu ponto de vista de que as reivindicações de qualquer Vereador nunca deveriam envolver interesse de parentes. É lamentável / que hoje venha a se caracterizar um estado de irregularidade na figura dêsse funcionário para o qual foi requerida a melhor condição de se enquadrar no cargo da função que exerce, cujos vencimentos não recebe. Reivindicação legítima do Vereador Savério Agustinelli, que não deveria ter sido feita por êle, porque isso é legislar em causa própria, / eis que a causa própria não é só pessoal mas abrange o parentesco até determinado grau estabelecido por lei. E fiquei chocado, francamente / Senhor Presidente e senhores Vereadores, com a resposta dada pelo senhor Prefeito Municipal. Afirmo mais uma vez que somente agora estou / tomando conhecimento da situação irregular dêsse funcionário, chocado/ profundamente com a irregularidade que se pratica na Prefeitura de Caieiras. Êsse documento enviado a esta Casa está caracterizando um estado de irregularidade que não pode continuar. Então senhor Presidente, Nobres Colegas, a minha interpelação foi feita no intuito de colocar as coisas no devido lugar. Eu tenho recebido de munícipes várias reclamações de que Fulano de Tal não sabe dirigir automóvel, que



Fulano de Tal não tinha condições físicas nem mentais para guiar automóvel, e sabia veriadamente de opiniões de munícipes, criticando a administração pública, a anterior e a atual. Daí a razão de ter solicitado um esclarecimento ao senhor Prefeito Municipal, porque a Prefeitura tem o direito sagrado de entregar os seus veículos a todos aqueles que estejam habilitados a dirigir no território nacional, desde que estejam de posse da documentação exigida por lei. Ai então é que se caracterizou o choque de que falei há pouco. Não entendo qual a razão de se tentar encobrir um fato patente. Diz o ofício do senhor Prefeito que "os exames médicos exigidos pelo Departamento Estadual do Trânsito e sujeitos aos motoristas desta Municipalidade, encontram-se em condições regulares", e passa a relacionar os motoristas: Aparecido Corrêa/de Campos, validade até 02-02-1971; Alcides Agustinelli, vencido em regularização. Senhores, eu conheço perfeitamente as leis do trânsito: não existe regularização nenhuma ao exame vencido, um exame vencido liquida a possibilidade do motorista exercer a sua profissão enquanto / não fôr regularizado. Não existe a mínima possibilidade do motorista / dirigir veículo particular ou público com exame vencido. É lamentável, senhor Presidente, senhores Vereadores, que êsse funcionário continue / dirigindo veículos públicos, o que é muito grave, e mais do que isso, / transportando crianças da escola, o que é gravíssimo. E o que é muito mais grave do que tudo isso, que não existe adjetivo para qualificar, / é que o senhor Prefeito Municipal admita essa irregularidade. Todos os outros exames não estão vencidos. Alguns vencerão em outubro de 1970. É o mais nôvo. E outros vencerão, os mais velhos, em 1973. Senhor Presidente da Câmara de Caieiras, senhores Vereadores: É mais uma irregularidade que eu denuncio desta tribuna, com o objetivo de conseguir / uma solução que tranquilize, não um funcionário, não o senhor Prefeito, mas as famílias daquelas crianças que são transportadas de sua casa para a escola. O assunto é muito mais grave do que se pensa. Um acidente, - que Deus nos livre e guarde dêle -, que ocorrer em qualquer de nossas estradas, terá a responsabilidade do motorista, afiançada, com o aval do senhor Prefeito Municipal. E por estar do lado do senhor Prefeito é que eu requeiro à Presidência desta Casa as mais urgentes e drásticas medidas no sentido de que o senhor Prefeito Municipal não permita a condição de irregularidade que admitiu desde que entrou na Prefeitura de Caieiras, ou seja, a manutenção de uma pessoa a quem eu estimo



e a quem rendo as melhores homenagens, mas que não tem condição de dirigir automóvel, admitida e cabível no caso. E eu devo fazê-lo em função/ do bom senso, da lógica e em obediência à lei. Senhor Presidente, este protesto representa nada mais nada menos do que aquela vontade sagrada/ a que nos propusémos, numa reunião em minha casa, e posteriormente na casa de outrso Vereadores, de fazermos vigorar a lei em todos os senti- dos. Não entendi até agora porque o meu amigo particular, Alcides Agus- tinelli, continua, à revelia da lei, possibilitado pelo destino de pra- ticar um acidente que pode ter graves conseqüências, contando com a co- nivência do Prefeito Municipal de Caieiras, com a anterior e com a atu- al. Porque senhor Presidente, o assunto é muito mais grave do que se / possa imaginar. Daí a razão de eu pedir a Vossa Excelência as medidas / mais enérgicas possíveis no sentido de coibir o abuso praticado pelo / nosso Prefeito. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente agradece a explanação do Nobre Vereador Nelson Manzanares e solicita ao senhor Di- retor da Secretaria que tome as providências necessárias em resposta a êsse ofício e acrescenta que, embora estime muito o senhor Alcides Agus- tinelli, o mesmo se encontra em situação irregular, do que tomei ciênci a sòmente agora, através dessa relação encaminhada pelo Prefeito e, no que pese a sua impossibilidade de dirigir veículos da Prefeitura, está dirigindo justamente aquele mais melindroso: o que transporta os escola- res, em estrada das mais perigosas. À Secretaria para as devidas provi- dências. Pede a palavra o senhor Assis Crema para dizer que concorda / plenamente com as palavras do Nobre Vereador Nelson Manzanares e requer verbalmente à Casa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que não permita que nenhum motorista dirija sem estar em dia com o exame de saude. Assim, deve afastar da função o senhor Alci- des Agustinelli e só permitir que o mesmo dirija os veículos municipais quando sua situação estiver regularizada. O senhor Presidente coloca em discussão o requerimento verbal. Ninguém se manifesta. Em votação, apro- vado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. Pede a pa- lavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Inteirado do requerimento do Nobre Amigo Nelson Manzanares, desejo ex- pressar o meu sincero agradecimento. De fato, vêjo a situação irregular do motorista Alcides Agustinelli, não o tratando no caso como um irmão, mas daquilo que é direito e daquilo que é de lei. Portanto sugiro urgen- tes providências do senhor Prefeito, para submetê-lo a exame de saude e



após a regularização que volte a fazer o serviço que vem executando, / que a mim consta ser de bom grado dos familiares e das crianças que vem transportando. Portanto, ilustre Presidente, eu agradeço bastante/ seja enviado êste meu pedido ao senhor Prefeito Municipal, para que regularize, o mais breve possível, essa situação. É evidente que não deixa de ser um bom motorista, de longa data. Portanto, acho que deverá / continuar em sua função. Como bem foi observado pelo companheiro Nelson Manzanares, inclui o nome do senhor Alcides Agustinelli com o de outro funcionário em minha indicação, completando hoje, senhor Presidente, na da menos de seis mêses sem resposta do senhor Prefeito. Portanto, mais/ uma vêz sugiro seja oficiado ao senhor Prefeito, em atenção ao pedido/ do senhor Nelson Manzanares, confirmado pelo requerimento do senhor Assis Crema. Se ainda em tempo, aguardo e espero a colaboração dos companheiros no sentido que que é coibir, é evidente que êle tem um grande/ encargo de família. Fica meu apêlo aos Nobres companheiros, a colaboração se possível e se de direito. No contrário, o senhor Alcides Agustiⁿelli deve cumprir com o seu dever e o Prefeito de primeira mão que me perdôe mas tem sido o único culpado no caso. Ouve-se dizer que até licença pediu, talvés o ilustre Presidente deve estar ciente, e que não foi concedida. Posteriormente pediu novamente e lhe foi negada. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente agradece o espírito de compreenção do Nobre Vereador Savério Agustinelli e acrescenta que enquanto estiver regularizando a sua situação, o senhor Alcides Agustinelli não sofrerá nenhum prejuízo financeiro. O senhor Presidente determina seja continuada a leitura do Expediente. 5)- CIRCULARES das seguintes Câmaras Municipais, participando a constituição de Mesa Diretora: União / Paulista, Ubatuba, São José da Bela Vista, Ipaçu, Cubatão, Andradina, Paulínea, Rincão, Bastos, Iracemápolis, São Bernardo do Campo, Patro - cínio Paulista, Capela do Alto, Pinhalzinho, Quintana, Registro, Várzea Paulista, Santo Antonio da Alegria e Santa Gertrudes. À Secretaria para as devidas providências 6)- OFÍCIOS de agradecimento, das seguintes Câmaras: Iracemápolis e Patrocínio Paulista. À Secretaria para as devidas providências. Pela ordem pede a palavra o senhor Nelson Manzanares, e solicita à Secretaria sejam retificadas suas palavras anteriores nas quais, por um lapso, referiu-se a Franco da Rocha, quando deveria ter dito Caieiras. O senhor Presidente informa/ já ter sido feita a retificação solicitada, por iniciativa da própria Secretaria. /

7)- OFICIO CIRCULAR Nº 295/70, da Associação Brasileira de Municípios, comunicando o cancelamento do VIII Congresso Nacional de Municípios e a sua possível realização no mês de dezembro do corrente exercício. À Secretaria para as devidas providências. 8)- REQUERIMENTO Nº 10/70, do senhor Luiz Lopes Lansac e demais Vereadores do Movimento Democrático Brasileiro, solicitando que as convocações das Sessões desta Casa venham sempre, mesmo as convocadas em prazo exíguo, acompanhadas das minutas dos projetos de lei, para que aquela Bancada possa estudar devidamente os assuntos. Em discussão o requerimento. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. Peço a palavra para oferecer o meu total apoio ao requerimento do M.D.B., consubstanciado pela assinatura dos quatro membros que o compõem, apoio êsse que acho legítimo em função de um maior estreitamento das relações entre a bancada minoritária e a bancada majoritária. No entanto, não poderia passar sem uma observação o fato de que essa exigência não encontra nenhum amparo legal. Eu devo dizer ao senhor Presidente e à Mesa que, no meu fraco entender, as Câmaras interioranas de forma geral, não possuem condições materiais para oferecer tão altos serviços às bancadas que as compõem. Haja vista, senhor Presidente, a situação difícil em que se encontram a maioria dos nossos Legislativos do interior, sem condição sequer de fazerem a sua apresentação de contas regulares ao Tribunal de Contas do Estado. Mais que isso, nós devemos salientar que dezenas de Câmaras Municipais não contam nem mesmo com o apoio decisivo de um funcionalismo capaz, como é o funcionalismo da Câmara Municipal de nossa cidade. Nós temos através de leitura de jornais e através de nossa longa vivência por êsse interior, constatado que nem sempre as Câmaras têm condições de arvorar-se em diários oficiais dirigidos aos senhores Vereadores. Mesmo porque todos os assuntos atinentes à discussão em plenário, senhor Presidente, estão sempre, a qualquer minuto e a qualquer hora do dia à disposição de todos aqueles Vereadores que se interessem realmente pelo bem estar social. Assim sendo, a Câmara é uma Casa aberta ao exame das matérias que vão ser votadas, das possíveis modificações que vão ser introduzidas e de todo o material a ser votado. Embora houvesse a impossibilidade desta Casa atender ao reclamo, coloco-me inteiramente favorável a êle. Porque eis que Caieiras, graças a Deus, conta com um corpo de funcionários nesta Casa, exíguo mas esforçado ao máximo no

sentido de atender até quase ao impossível. Em qualquer outra Câmara menos habilitada a executar êsse mister, o requerimento seria motivo até de chacota, porque seria impossível a transcrição, através de mimeógrafo, dos pareceres já elaborados acompanhando os processos que seriam colocados na Ordem do Dia, eis que a maioria de nossos Legislativos oferece pareceres verbais, nunca há reuniões em condições, o que não acontece em Caieiras. Graças a Deus Caieiras tem se pautado de uma maneira notável / no sentido do encaminhamento de suas coisas públicas e nêsse aspecto há de se ressaltar a figura do nosso corpo funcional que tem feito, e eu / sou testemunha disso, oitenta por cento do que nós, Vereadores, deveríamos fazer. Assim sendo, eu me coloco inteiramente favorável à aprovação / dêsse requerimento, sem, no entretanto, deixar de fazer a ressalva de que êle não teria condições de passar em sessenta por cento das Câmaras do nosso interior por dificuldade pessoal de funcionários e por dificuldades materiais. Esta Câmara de Caieiras, graças a Deus, tem mostrado que possui condição de fazer pelo menos o elementar na divulgação das matérias a serem votadas. Eu tenho recebido religiosamente os Editais de Convocação com o mínimo para assimilar a matéria a ser votada, o que me permitiu, diga-se de passagem, participando ativamente como participo das Comissões, apresentar na última Sessão, juntamente com meu Colega Assis / Crema, diversas Emendas, tanto na Comissão de Finanças como na Comissão / de Justiça, dirimindo dúvidas e fazendo com que o seu entendimento fosse o mais legal possível. Embora colocando-me a favor da proposição, devo dizer que esta Casa deve contar com a colaboração mais ativa do M.D.B. que lamentavelmente não tem participado conosco nêsse mister. Nós precisamos da participação do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac nas Comissões. A sua palavra, pela experiência que encerra, representa um handicap a mais para que nós outros erremos menos, nós precisamos da palavra sempre autorizada dos senhores Luiz Gonzaga Dartora e Savério Agustinelli e do senhor Armando Pastro na Comissão, porque se participarem das Comissões, se ativarem o seu comparecimento às Comissões, êste pedido de hoje seria desnecessário, porque quem participa das reuniões das Comissões conhece todos os assuntos e participa ativamente da vida do município. Era o que tinha a dizer. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Senhor Presidente, Nobres Vereadores: Ouvi com atenção a exposição feita pelo Nobre Vereador Nelson Manzana res. Em parte êle tem razão, mas em parte nós também temos queixas, não porque não queremos colaborar, o nosso objeti-



objetivo é colaborar. Independente de nós sermos minoria, independente de sermos de outra legenda, nós temos uma parcela de responsabilidade/quanto aos interesses de Caieiras porque fomos votados e eleitos por / uma parcela de nossa população e quanto a isso nós somos obrigados a colaborar dentro das nossas forças para que os trabalhos decorram na mais perfeita ordem, para o bem estar social de Caieiras. Acontece, en tretanto, Senhor Presidente, e reconheço, aliás, que o trabalho do Se cretário da Câmara é muito árduo e que há necessidade de um ou mais au xiliares para que ele possa colocar em função tudo aquilo que é neces- sá rio ao conhecimento dos Vereadores e mesmo aos trabalhos legislati- vos. Reconheço isso, mas acontece que muitas vezes recebemos a convoca- ção sem as devidas minutas dos projetos de lei. Ora, precisamos discu- tir, dentro do nosso Partido, os projetos de lei, porque os nossos com panheiros de Bancada precisam estar a par dos projetos para podermos a provar ou não aquilo que acertadamente o município necessita. É apenas essa a finalidade do nosso requerimento. Queremos receber as minutas / dos projetos de lei para discutirmos entre nós e chegarmos a uma forma de colaboração para que os trabalhos desta Casa continuem sempre em be nefício da coletividade. Eu reconheço o trabalho insano que o senhor / Secretário tem. Por isso eu solicito que, num breve tempo, haja possi- bilidade desta Casa conseguir um ou dois auxiliares que venham traba- lhar em colaboração com o Secretário desta Casa, para que os Vereado- res possam ter todos os requerimentos atendidos e tôdas as minutas ne- cessárias para um trabalho criterioso. Era o que tinha a dizer. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, uso a palavra a penas para lembrar ao Nobre Colega Luiz Lopes Lansac que, sempre que possível o senhor Diretor da Secretaria tem encaminhado as minutas dos projetos. Haja vista o Edital nº 6/70, que temos à mão, que transcreve fielmente o teor dos projetos que vamos hoje discutir. Ocorre, entre- tanto que por vezes, as convocações de Sessões Extraordinárias, para a tender a reivindicações do Executivo, devem ser efetuadas num tempo / muito mais curto do que aquele que medeia entre as sessões quinzenais. Então, nêsse espaço de tempo, é praticamente impossível fazer uma minu- ta completa do solicitado, de acôrdo com a lei, pelos Vereadores. Ora, vendo o impossível de fazê-la, o mais tranquilo, o mais razoável, seri- a aquela assiduidade, prevista inclusive pela Constituição e pelas

leis menores, às Comissões Técnicas. Porque não há projeto que seja votado pela Câmara de Caieiras que não receba o beneplácito ou a condenação das Comissões competentes. Ora, toda a Bancada do ilustrado Partido Movimento Democrático Brasileiro participa das Comissões. Se todos os senhores, meu Nobre Colega Luiz Lopes Lansac e demais companheiros, participarem das reuniões das Comissões, essas minutas serão consideradas como um luxo. Porque se os senhores participarem ativamente das Comissões, como participa a ARENA, essas minutas serão tão conhecidas e decoradas que ninguém vai precisar mais delas. O que importa é que haja assiduidade, que haja espírito completo de colaboração e mais que isso, frequência, pelo menos, às Sessões, porque mesmo que não queiram concordar com a aprovação de um projeto, isso já seria uma premissa razoável para a eliminação das minutas. O que eu quero dizer simplesmente é o seguinte: que eu concordo plena e totalmente com o requerimento. Eu acho que a divulgação tenha que ser feita em todos os setores da vida pública, partindo desde as atividades do Legislativo, até às concorrências públicas do Executivo. Em todos os setores a divulgação é a arma com que conta a Democracia para efetivar uma melhor discussão dos problemas que afligem as comunas. Mas eu devo dizer, e isso eu tenho a certeza que ninguém há de negar, que a ausência do M.D.B. nas Comissões oferece a possibilidade e o problema de não saberem o que se vai discutir aqui. E isso é lamentável. É essa a observação que eu queria fazer ao meu ilustre Colega e amigo Luiz Lopes Lansac: que eu estou favorável totalmente ao requerimento em tela, mas que a par disso, a presença dos senhores nas discussões dos projetos, nas Comissões, é necessária e elementar. Ainda há pouco, conversando particularmente com o Nobre Colega, chegámos à conclusão que a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça ao projeto que dizia respeito à obrigatoriedade de limpeza de terrenos, tinha encontrado eco, embora sem a reunião, e inclusive o Nobre Vereador apresentou um gráfico do esquema de sua emenda que caracterizava exatamente a emenda apresentada pela Comissão. Vejam os senhores que nesse caso houve como que uma transmissão de pensamentos, uma assimilação de ideias. Noutros casos poderá não acontecer essa transmissão de pensamento. Então nós nos veremos em dificuldade para organizarmos o nosso trabalho. Eu digo isso com tranquilidade e com isenção de ânimo, porque durante os oito meses do início da legislatura nós nos reunimos nas Comissões, religiosamente, e conseguimos aprovar uma média fabulosa de



projetos, inédita a média de projetos que nós aprovamos nesta Casa no ano de 1969, desde primeiro de fevereiro até meados de outubro. Daí a razão de eu querer que aquela participação que nós tivemos no início/da legislatura, seja mantida agora pela Bancada do M.D.B., para que possamos discutir os assuntos, para que possamos condenar o Prefeito/ quando êle estiver errado. Porque estamos sòzinhos; somos situação mas precisamos da ajuda da oposição. Porque a oposição traz subsídios para que se modifiquem leis e coloque, inclusive, se fôr o caso, o Prefeito em outro caminho senão aquele em que esteja. Porque enquanto / não houver essa participação ativa dos senhores, meu Nobre Colega Luiz Lopes Lansac, nós vamos fazer tudo o que quisermos em Caieiras sem termos, pelo menos, uma orientação melhor, e sempre ela deve existir/ por parte da oposição. Daí a razão, senhor Presidente da Câmara, de eu votar antecipadamente a favor do requerimento que está em discussão, mas discordar do âmago do requerimento, em sua pretensão, porque tôdas as matérias que passam por esta Casa são examinadas pelas Comissões. E as Comissões se reúnem regularmente. Todo Vereador que quizer saber do andamento dos projetos, tem a porta aberta da Câmara para sa bê-lo. É só querer participar conosco desta atividade. Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, tenho a certeza que, no fundo, Vossa Excelência es tá concordando comigo porque, antes de conhecer Caieiras, antes mesmo de vir para cá, já conhecia o sentido prático e a consideração que Vossa Excelência tem para com esta terra. Era o que tinha a dizer. Pe de a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Devo esclarecer, senhor Presidente, a essa ilustre Mesa, ao nosso ilustre e nobre Vereador / Nelson Manzanares, que a minha não participação nas Comissões, já do ano passado, o fôra porque muitas vezes eu, doente, sai de minha casa e fiquei aqui nas segundas-feiras, até às dez horas da noite e não houve reunião das Comissões. Fiquei tão magoado que resolvi até a renunciar ao meu cargo nas Comissões. Essa é uma razão fundamental porque eu recuei de colaborar nas Comissões. E se até agora não continuei colaborando foi justamente por isso, pois sair de minha casa cansado e doente e chegar aqui e não ter reunião das Comissões. Eu faço questão de comparecer à reuniões e faço questão de colaborar para que os projetos de lei tramitem dentro de uma ordem que todos nós queremos. Em aparte o senhor João Henrique de Macedo diz ao senhor Lansac/ que, na próxima vez que isso suceder, deve o Nobre Colega denunciar a

irregularidade na primeira reunião desta Casa a que comparecer. Diz o senhor Lansac ao senhor Macedo Mendes, que vai chegar a falar sôbre is so. Desejo então, de antemão, saber do senhor Presidente, quais são os dias certos das reuniões das Comissões, para que possa participar e dar o meu trabalho, mesmo que seja sem mérito, mas quero colaborar dentro daquelas normas em que se pretenda fazer com que Caieiras progrida. Depois da minha renúncia, o meu colega de Bancada, o Nobre Vereador Armando Pastro, passou a ocupar o meu lugar nas Comissões e justamente a contecia a mesmíssima coisa com êle. Solicito ao Nobre Vereador que / prossiga no meu pensamento. Pede a palavra o senhor Armando Pastro. É a pura verdade o que aconteceu com o Nobre Colega Luiz Lopes Lansac, / porquanto eu mesmo sai várias vêzes do serviço, pois trabalhô em turmas, e fiquei esperando aqui na porta. Um dos dias eu conversei com o Nobre Colega Pasin, em sua loja, e êle me disse: Hoje à noite haverá / reunião das Comissões. Postei-me aqui na porta até às dez horas da noite e não apareceu ninguém. Em outra ocasião passei aqui na Secretaria/ às quatro e meia da tarde e fui avisado pelo Secretário que haveria / reunião à noite. Fui até minha casa, que os senhores sabem ser bem longe, voltei às sete horas e fiquei aqui até quinze para as dez e ninguém apareceu. Isso por duas vêzes. Em outras vêzes aqui estivemos juntos e a mesma coisa sucedeu. Por isso não mais voltei às reuniões. Mas se marcassem um dia e hora certos e houvesse a reunião, eu faço ques - tão de comparecer, pois para mim é até instrutivo. Com a palavra, em aparte, o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente: Vejo então que a ausência sistemática e continuada dos membros do M.D.B. às reuniões/ das Comissões, foi nada mais nada menos do que um simples mal-entendi-do ou uma falta de entrosamento entre a Presidência das Comissões e os demais membros. Este ano, por exemplo, eu sou Presidente de uma das Comissões. Ora, pode ocorrer que essa Comissão não precise se reunir num lapso de quinze a vinte dias, mas pode ocorrer que a reunião tenha que surgir na semana entrante. Não acho lógico nem normal que as reuniões/ sejam marcadas para um dia específico. Pode acontecer que, naquele dia, não haja nenhum processo para ser apreciado, então seria mais uma reu-niãõ de caráter social do que propriamente técnica. Este ano as reu-niões não estão sendo marcadas, mais do que isso, desde que houve desen-trosamento desde os primeiros dias do mandato, o Presidente da Comis-são de Justiça não se sentiu encorajado a marcar data para as reuniões.

Então os projetos estão sendo discutidos, e os Nobres Vereadores que / compõem as Comissões não podem negar isso, em ocasiões em que sejam necessários os pareceres das Comissões, e a Secretaria tem procurado a maioria, Vereadores Nelson Manzanares e Assis Crema, para emitir parecer. Ocorre que não se tem marcado dia específico para as reuniões e elas / são realizadas quando necessárias. Este ano, pelo menos, e eu não falo / em nome dos anos anteriores, nós temos feito as reuniões das Comissões / sempre que há necessidade inadiável delas. Parece, no entretanto, que é grande a vontade de colaboração da Bancada do M.D.B.. Então eu solicitaria à Presidência que marcasse os dias das reuniões, com alguma antecedência, para que os Nobres Pares do M.D.B. afinem a sua presença nesta Casa e quem sabe êsse requerimento que está sendo discutido possa, em breves dias, ser dispensado, inclusive pelos seus próprios signatários. Com a palavra o senhor Presidente esclarece que, quanto às reuniões das Comissões, devem ser elas marcadas pelos Presidentes das respectivas, / devido mesmo às disposições regimentais, no entanto, sugere, dado às / reuniões da Câmara serem às terças-feiras, tôda vêz que houver matéria / encaminhada às Comissões, os senhores poderiam reunir-se na quarta ou quinta-feira imediatas, dando assim tempo suficiente para elaboração / dos pareceres e sua anexação aos projetos e aos editais. Haja visto que os últimos editais de convocação não foram acompanhados dos pareceres, / pois as Comissões se reuniram na quarta-feira e a Sessão foi realizada / na sexta-feira. Razão pela qual seria impossível serem os pareceres anexados ao Edital. Então eu solicitaria aos Presidentes das Comissões, / que tão logo tivessem matéria a discutir, se reunissem no dia seguinte, emitissem o seu parecer e assim a Secretaria teria tempo suficiente para dar conhecimento aos demais Vereadores. Quanto ao teor do requerimento em discussão, eu devo dizer que nós devemos dar graças a Deus por termos um Diretor de Secretaria à altura, de quem não podemos eximir os maiores elogios, tanto da Secretaria do Interior como do Tribunal de Contas, dada à sua competência, e que o mesmo estando sobrecarregado de serviço, solicitou a esta Presidência um Auxiliar. Fizemos um concurso, do qual participaram dez ou doze candidatos e entre êles, infelizmente, não encontramos nenhum de gabarito, que pudesse preencher essa lacuna, / razão pela qual deixámos o concurso pendente, aguardando decisão final / dos senhores Luiz Lopes Lansac e Nelson Manzanares. Devo admitir que, examinando o resultado dos testes, não encontrei, em minha opinião, .../

alguém à altura que pudesse preencher o cargo. Outrossim, desejo chamar a atenção, tanto da Bancada da ARENA como do M.D.B., que os seus requerimentos escritos dêem entrada na Secretaria para efeito de protocolo e conhecimento prévio da Presidência. Para tanto, solicito aos Nobres Vereadores que, da próxima Sessão em diante, os seus requerimentos escritos sigam o caminho normal através da Secretaria. Ainda em discussão o requerimento nº 10/70. Com a palavra o senhor Assis Crema. Senhor Presidente, Nobres Vereadores: De fato as Comissões têm demorado a se reunir. Mas muitos dos projetos que por aqui passaram, receberam parecer aqui mesmo. Mas essa reunião de que fala o Nobre Colega Armando Pastro, dizendo que passou pela Câmara e falou com o Secretário, é engano do Nobre Colega. Esclarece o senhor Presidente ao senhor Assis Crema que se trata de reunião do ano passado. Ainda com a palavra o senhor Assis Crema afirma no dia em que houve uma reunião das Comissões encontrou o senhor Armando Pastro na Cresciuma e ele não compareceu à reunião, bem como o senhor Lansac por se achar adoentado. Por êsse motivo, concordo, / em termos, que as reuniões a que se refiram os Nobres Colegas sejam do ano passado, porque neste ano não houve o que dizem. Em aparte, pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Tenho a impressão que o que está havendo é justamente aquilo a que se referiu o senhor Lansac. Havia um aborrecimento por parte da Bancada do M.D.B. que motivava a sua ausência. Agora, após a explanação dos Nobres Colegas Nelson Manzanares e Luiz Lopes Lansac creio ter sido eliminada essa má impressão. Portanto, tenho a impressão de que, diante por diante, haverá melhor entrosamento não só da Bancada do M.D.B., mas de toda a Câmara Municipal. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente volta a repetir que, no que tange à data das reuniões / das Comissões, fica ao inteiro critério de seus Presidentes. Ninguém / mais se manifestando, o senhor Presidente coloca em votação o requerimento nº 10/70. APROVADO unânimemente em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 9)- REQUERIMENTO Nº 09/70, do senhor Luiz Lopes Lansac e outros, solicitando seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa uma relação completa de todos os servidores contratados, admitidos ou nomeados pela Prefeitura, a partir do dia 20 de outubro de 1969, acompanhando-a de cópia de cada contrato. O mesmo requerimento solicita seja informado se houve exame de seleção, quais as provas, os nomes dos concorrentes e os dos componentes das

bancas examinadoras. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, APROVADO unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. / 10)- ABAIXO-ASSINADO dos senhores Luiz Lopes Lansac, Luiz Gonzaga / Dártora, Armando Pastro e Savério Agustinelli, requerendo da Presidência uma cópia de tôdas as Atas das Sessões realizadas desde o início da presente legislatura. Havendo dúvida se se trata de um abaixo assinado ou de um requerimento, o senhor Presidente considera-o como requerimento e o coloca em discussão. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: O pedido é legítimo, claro. Os arquivos públicos são realmente públicos. Ocorre, entretanto, que a pretensão dos requerentes envolve um trabalho muito/ extenso da Secretaria. Copiar tôdas as atas das Sessões desta Legislatura, desde o seu início, envolve um complexo de trabalho fabuloso, sem resultado para esta Casa. Como todos nós sabemos, a Câmara Municipal de Caieiras é o órgão legislativo do Município, totalmente desvinculado do órgão executivo e harmônico, como é harmônico ao Poder/Judiciário. Ora, eu perguntaria somente aos signatários do requerimento, de que forma achariam êles uma saída no que tange ao trabalho da Secretaria, para atender ao solicitado, porque não é só fazer requerimento, senhor Presidente, senhores Vereadores, o que importa é saber da exequibilidade do atendimento. O que adiante requerer se não existe condição para ser atendido. Os senhores sabem que tôdas / as Atas desta Casa encerram o contexto de algumas centenas de fôlhas. E eu perguntaria à Bancada do M.D.B. quem iria bater à máquina, diuturnamente, no afã de oferecer o pretendido pela Nobre Bancada. Eu proponho à Mesa, simplesmente, que o senhor Diretor da Secretaria coloque à disposição dos Nobres Edis os anais desta Casa, para que êles, através de seu trabalho, de seu próprio esforço, colijam tôdas/ as matérias que lhes interessem. Porque aí, então, senhor Presidente, eu vou entrar, neste preciso momento, com um requerimento para pedir a esta Casa trinta e cinco cópias de cada Ata para meu arquivo./ E eu quero ver aonde chegará a condição de trabalho do nosso único / funcionário. Em aparte, o senhor João Henrique de Macedo Mendes diz que, então, êle solicitará uma cópia de tôdas as Atas desde que se / instalou a Câmara Municipal de Caieiras. O senhor Nelson agradece o aparte, que foi muito esclarecedor. Porque nós precisamos ter o bom senso de pedir, também, porque senão eu vou pedir amanhã um pedaço / da lua aos Estados Unidos. A lei admite a premissa do pedido. ---.



Eu admiti e votei a favor do requerimento anterior porque a sua pretensão não me dizia respeito. Eu não o sou o Prefeito de Caieiras, de forma que, atender ou não ao requerimento, enquadrar-se ou não nos artigos que a lei dispuser, é problema d'ele. Mas agora eu tenho que protestar, senhor Presidente, veementemente, pelo absurdo do pedido, sem que ele faça qualquer alusão à possibilidade do atendimento. Então eu faço um adendo verbal a êsse requerimento, um inciso, um artigo ou o que a Presidência permitir, ai então votarei a favor do requerimento: que o M.D.B. se proponha a colocar nesta Casa um funcionário por sua conta, para tirar as cópias solicitadas, que são centenas de páginas/datilogradas. Não é nem o senhor Azevedo, nem o senhor Luiz que vão fazer isso, porque é um absurdo a pretensão. Não há condição material para ser atendida. A não ser que o M.D.B. se valha daquela lei de pagamento das cópias, por mim apresentada quando era Presidente, pela qual todos os que desejarem cópias xerográficas de documentos deverão pagá-las à Prefeitura. O adendo que faço, então é êsse, quem pagará / por essas cópias ou então o M.D.B. mandará alguém para copiá-las na própria Câmara. Era a pergunta que tinha a fazer. Ainda em discussão/ o requerimento. Pede a palavra o senhor Assis Crema. Senhor Presidente: Concorde plenamente com as palavras do Nobre Colega Nelson Manzanares. Já foi bastante discutido os encargos elevados de nossa Secretaria, portanto, sou a favor da aprovação do pedido se os Nobres Colegas do M.D.B. se dispuserem a fornecer o funcionário para fazer o serviço. Caso contrário, voto contra o requerimento. Pede a palavra novamente o senhor Nelson Manzanares e apresenta um requerimento verbal, / em regime de urgência, pois isso é regimental, para ser votado antes do requerimento em pauta. É o seguinte o teor do requerimento: que o M.D.B. se proponha a pagar as cópias xerográficas, como no ano passado fizeram muitos de nossos correligionários, em função de uma lei saneadora, ou, dada à real impossibilidade da Mesa da Câmara atender ao requerido, os senhores Vereadores do M.D.B. viriam a esta Casa e lhes dariamos todos os arquivos para baterem quantas cópias julgarem necessárias. Esse é o requerimento verbal que apresento e solicito a Vossa Excelência, por ser de preferência, que coloque em discussão. Em discussão o requerimento verbal do senhor Nelson Manzanares. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em ÚNICA discussão. ---.

Com a palavra o senhor Nelson Manzanares esclarece que o contexto de seu requerimento, a sua intenção, foi devidamente explicada, e que, / posteriormente, dentro da temática do que expôs, encaminharei à Secretaria o requerimento devidamente assinado. Com a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Senhor Presidente, Nobres Vereadores: A intenção desse requerimento não foi para trazer debates, nem procurar o impossível. Apenas queríamos ter de posse as Atas para consultarmos como Partido e como legenda, pois é um direito que nos assiste de fazer. Em aparte, o senhor Nelson Manzanares explica ao senhor Lansac que colocou o assunto em duas premissas e deseja que o Nobre Colega ofereça / uma solução para que a Mesa possa fornecer as cópias das Atas. Ainda / com a palavra o senhor Lansac afirma que chegará a êsse ponto. Reconheço o insano trabalho que o Secretário desta Casa tem. Reconheço, e já o disse daqui que há necessidade não só de um auxiliar, mas, de dois. Mas o nosso objetivo não foi de forma pejorativa, nem para trazer discussões políticas, nada disso. Apenas é uma documentação que acho que todo Partido tem o direito de ter, e acho também ser um direito que assiste a qualquer Legenda solicitar uma Ata das Sessões. / Entretanto, eu acho que o ponto de vista do senhor Nelson Manzanares / é tranqüilo e é possível então entrarmos na concordância de que Vossa Excelência, com a aprovação do Plenário, coloque então as Atas à disposição do Partido, para que êste venha retirar as cópias necessárias ao seu arquivo. Se Vossa Excelência permite, acho que é uma solução / cabível porque é um direito que também assiste a qualquer Legenda. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente informa e comunica ao senhor Lansac não ser necessário consultar o Plenário, pois, não somente as Atas como todos e quaisquer documentos estarão sempre à disposição dos senhores Vereadores, à hora que desejarem. Assim sendo, solicito aos senhores Vereadores do H.D.B. que informem se ainda mantêm o requerimento ora em discussão. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares diz que, apenas em concordância com a intenção pura do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, desejo oferecer à Mesa uma indicação com o objetivo de harmonisar, daqui para o futuro, todo e qualquer problema atinente às Atas. Então, eu solicitaria à Presidência que, a cada feitura de Ata, se houver possibilidade material e técnica, fossem tiradas duas cópias a mais, a partir desta Sessão em diante, sem retroação. E que essas cópias extras fossem remetidas e cada uma das Banca-

Bancadas. Hoje essa hipótese é perfeitamente viável, sabendo-se que apenas dois Partidos compõem o contexto político da Nação. Em solidariedade ao bom senso e à lógica e ao solicitado pelo Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, que com tanto inteligência argüiu no sentido de que os Partidos devam ter em seus arquivos as cópias das Atas da Câmara, é que eu solicito à Presidência, repito, se possível materialmente, ao se transcrever as Atas, sejam extraídas mais duas cópias para os Partidos. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente recebe de bom grado a indicação do Nobre Vereador Nelson Manzanares, mandando providenciar de acôrdo. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Em vista da indicação do Nobre Vereador Nelson Manzanares, eu solicito de Vossa Excelência a retirada do meu requerimento, porquanto não há mais necessidade de discutirmos o assunto, uma vez que ficou esclarecida a situação que fomos nós que criamos. É uma questão de colaboração, pois nós não estamos aqui para lutas que nada resolvem em benefício de ninguém. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente, Companheiros: Quero confirmar a retificação feita pelo Nobre Colega Nelson Manzanares, haja vista o requerimento encaminhado pela Bancada do M.D.B.. Dentro da compreensão do Nobre Colega senhor Lansac, apoiando a indicação feita pelo senhor Nelson Manzanares, quero, neste momento, dar o meu apoio total e solicitar também a retirada do requerimento por mim subscrito. Obrigado. O senhor Presidente agradece o pedido do senhor Lansac, com o posterior apoio do senhor Savério e determina a retirada do requerimento em aprêço. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes e solicita ao senhor Presidente que considere o seu requerimento verbal para que conste em Ata um Voto de Pesar pelo falecimento, recentemente ocorrido, do senhor Pedro de Jorge, oficiando-se à família enlutada. O senhor Presidente acata o solicitado e coloca em discussão o requerimento verbal. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em UNICA discussão. À Secretaria para as devidas providências. Pede a palavra o Senhor Armando Pasto e apresenta requerimento verbal para que conste em Ata um VOTO DE PESAR pelo falecimento do senhor Manoel Teixeira, notificando-se a família enlutada. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em UNICA discussão. À Secretaria para as devidas

providências. Antes de iniciar a Ordem do Dia, continua a palavra ainda à disposição dos senhores vereadores. A pedido do senhor Luiz Lopes Lانسac, com a aprovação do Plenário, o senhor Presidente interrompe a Sessão, à vinte e duas horas e trinta minutos, para intervalo de dez minutos. Reiniciados os trabalhos da presente Sessão às vinte e duas horas e quarenta minutos, informa o senhor Presidente acharem-se sobre a Mesa nada menos de sete projetos para serem apreciados na ORDEM DO DIA, em Segunda Discussão, conforme Edital de Convocação. Nos termos do Regimento Interno, é dispensada a leitura das proposições, das quais foram / distribuídas cópias aos senhores Vereadores. É a seguir apresentada a matéria: 1)- PROJETO DE LEI Nº 686/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre pagamento de horas extraordinárias aos operadores de máquinas. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 688/70, do Prefeito Municipal, dando nova redação ao Parágrafo Único do artigo 34, da Lei nº 451, de 1º de setembro de 1967. A proposição apresenta sua redação modificada, em virtude de Emenda apresentada pela Comissão de Justiça e aprovada em Sessão de 17 de abril de 1970. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, APROVADO unanimemente. Dispensada a redação final. 3)- PROJETO DE LEI Nº 689/70, do Prefeito Municipal, / dispondo sobre aceitação de uma área de terreno com doze mil metros quadrados, em doação de Fiorelli Peccicacco, para instalação de Praça de Esportes no Bairro das Laranjeiras. Apresenta nova redação em virtude / de Emenda proposta pela Comissão de Justiça e aprovada em Sessão do dia 17 de abril de 1970. Em discussão o Projeto, pede a palavra o senhor Armando Pasto. Eu tenho uma dúvida a respeito do Projeto e desejo um esclarecimento da Mesa ou dos demais Colegas. Diz o artigo 1º que o terreno será recebido em doação e o parágrafo único informa que essa área será descontada quando da aprovação de futuro loteamento. Desejo saber se esses doze mil metros não ocupariam uma parte muito grande do que pertenceria à Prefeitura, não se sabendo qual a área a ser loteada? Informa o senhor Presidente que, logicamente, ao se elaborar o Projeto, / foi estudada a área pertencente ao senhor Peccicacco, de maneira que, agora ou no futuro, quando for loteada a gleba, ainda sobrará ~~avaga~~ para outras finalidades. Diz ainda o sr. Armando Pasto que além dos doze mil metros deverá ser deixada áreas livres para recreação, praças e ruas, quer dizer que deve ser muito grande a área a ser loteada? .-.-.-.

Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Como se sabe, a atual legislação sôbre loteamentos exige / seja deixada livre uma área de determinado porcentual. É óbvio que se amanhã o senhor Fiorelli Peccicado lotear uma área de trinta mil metros, êsses doze mil metros seriam uma área excessivamente grande para ser compensada. Eu tenho a impressão que está implícito, no artigo 1º dessa lei, um loteamento que possibilite, dentro das leis em vigor, o desconto dessa doação. Ai então senhor Vereador, o loteamento que o senhor Peccicado viesse a fazer, no futuro, teria que ser realmente grande, para justificar o enquadramento dessa área no loteamento. Está também implícito que essa lei, ao invés de prejudicar a Prefeitura, em tempos futuros, tão sômente poderá beneficiá-la. Temos em poder da Câmara uma cópia a xerográfica da carta do senhor Fiore Peccicacco. Eu tenho a impressão que a doação foi, em têrmos jurídicos, plenamente oferecida pela carta/ em questão, a qual faz referência que êssa área deveria ser descontada/ num futuro e possível loteamento. Eu devo esclarecer, porque eu estive/ em contato com o Comendador Peccicacco, numa visita que o senhor Presidente da Câmara e outros Vereadores lhe fizeram para solicitar essa área, que a sua intenção era doar a área com essa condição de descontar de possível loteamento. Posteriormente soubemos que aquela área poderia / ser considerada como em comum com outros proprietários. Isso não implica, para efeito legal, que a Câmara aprove a lei, preliminarmente, conquanto que, posteriormente o senhor Prefeito Municipal, através do seu Departamento Jurídico, registre a área em nome da Prefeitura. Veja que a nossa atitude nesta Casa é apenas preliminar. É o início da consecução de uma doação que só será legítima, não quando a Câmara a aprovar,/ mas quando o Registro de Imóveis averbar a doação em favor da Prefeitura de Caieiras. É óbvio que em terras afastadas da Sede muito difícil / se torna a verificação real da propriedade. De forma que essa lei é uma preliminar. De sorte que, se amanhã a Prefeitura esbarrar com óbices legais para o registro da área, ela não poderá efetivá-lo. Se amanhã a área a ser loteada for inferior ao mínimo que comportaria a absorção dessã área, é óbvio que só quem teria a perder seria o Comendador Peccicacco. Então eu devo responder, pelo que conheço do assunto, que a Prefeitura, com a aprovação dessa lei, nada tem a perder. Muito pelo contrário, ela tem no seu bojo um espírito previdenciário que só lhe trará



vantagens no futuro. Se alguém pudesse perder alguma coisa com a aprovação dessa lei, esse alguém seria o doador. A Prefeitura nada tem a perder. Mesmo porque, depois que passar essa lei por esta Casa, aceitando a doação, a Prefeitura providenciará o seu registro e aí então é que a Prefeitura irá saber qual o total da área que de direito e de fato pertencem a esse senhor e qual a possibilidade futura de loteamento naquela zona. De sorte que, como já dissémos, essa lei é uma preliminar de um assunto que deverá receber, no futuro, o beneplácito do registro público. Era o que tinha a dizer. Com a palavra o senhor Armando Pastro. Eu digo isso sempre com o fito de que as futuras administrações não saiam prejudicadas, porque sendo doada essa área, o proprietário poderá fazer depois um loteamento que não atenda às exigências da Prefeitura. Dai então poderão ser descontados aqueles doze mil metros e não ser feito um loteamento em ordem. E daí é que poderão surgir os problemas. Em aparte, o senhor Nelson Manzanares diz que, ocorre que num futuro loteamento terá/que contar com a aprovação da Prefeitura. E se esse loteamento, por conta do futuro, não atender às exigências da Prefeitura, ela simplesmente/não o aprovará. Veja Vossa Excelência que a única pessoa que pode ser /prejudicada com essa situação, é o proprietário do terreno e nunca a Prefeitura. Voltando a falar, o senhor Armando Pastro diz que levanta a questão não para que o campo não seja feito, pois os moradores das Laranjeiras bem o merecem, mas apenas para alertar para que não aconteça o pior. O senhor Presidente informa ao senhor Pastro que a área a ser doada/será aproveitada também para recreação e que a Prefeitura teve o privilégio de escolher a melhor localização, o que não se daria no caso de loteamento, o qual se for realizado daqui a uns dez anos, a Prefeitura já estará gozando esse benefício com grande antecipação. Ainda em discussão/o Projeto de Lei nº 689/70. Ninguém mais se manifesta. Em votação, APROVADO unânimemente. Dispensada a redação final, 4)- PROJETO DE LEI Nº .. /690/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre isenção de impostos. Em discussão o Projeto. Pede a palavra o senhor Luiz Gonzaga Dartora. Com referência a esse projeto, eu desejava uma informação. Acabei de ouvir, pela Ata, a emenda que fez o ilustre Vereador Nelson Manzanares e o projeto fala de três mil metros mas não dá a sua localização. Primeira pergunta que faço, então, é; onde está localizada essa área de três mil metros? E a segunda é a seguinte: O nosso Plano Diretor diz que o Serpa



é Zona Industrial. Essa doação não estaria desobedecendo ao Plano Diretor ? Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, Nobre Vereador que me inquiriu para oferecer resposta a uma dúvida, que naturalmente o deve estar preocupando, porque de modo contrário não a faria. Estou pronto a responder porque desde o início do mandato tenho me interessado realmente pela tramitação dos projetos e pela solução / dos problemas que assoberbam Caieiras, que, apesar de ser um município / novo, tem problemas cuja solução imediata está a requerer de todos nós um trabalho incessante. Eu estou razoavelmente a par de toda a movimentação para a feitura da escola no Bairro do Serpa. Eu tenho deo dizer / que aquela pensada ou calculada Zona Industrial só existe ou no papel, / ou na cabeça de certas pessoas. Eu devo dizer a Vossa Excelência que o loteamento do doutor Douglas e sua família foi aprovado nos últimos dias do mandato do senhor Gino Dartora, na sua primeira gestão. Se a Zona é ou deva ser considerada industrial, é um problema difícil de resolver. Porque eu sempre soube, como simples munícipe, que o Serpa tinha sido / reservado para ser Zona Industrial. E foi profundamente chocado que eu soube que, nos últimos dias do mandato do Prefeito Gino Dártora, aquela área em discussão no presente momento, nela tinha sido aprovado um loteamento. Então eu, o Nobre Colega Dércio Pasin e o senhor Prefeito atual, procuramos saber, na Prefeitura, qual a data de aprovação do loteamento, quando êle teria sido feito, se havia outra desapropriação, porque a nós constava que o Padre José havia desapropriado uma área naquele loteamento, já se falava em loteamento na época, para a construção do Grupo Escolar no Bairro do Serpa. Então nós chegamos à triste conclusão, e eu devo dizer isso de público aos senhores, para que conste da Ata, como explicação e como protesto, que o loteamento daquela área fôra aprovado pelo senhor Gino Dartora, na ante-véspera de sua saída da Prefeitura. E lamentável, mais ainda, é que na Prefeitura Municipal constava o loteamento mas não existia uma única planta a caracterizá-lo. Então, vergonhosamente, / nós fomos obrigados - isso é uma vergonha para o Município - a solicitar ao dono do loteamento que nos fornecesse uma cópia da planta aprovada pela Prefeitura. E foi o que nós fizemos. Depois de alguns dias, o proprietário da gleba é quem forneceu à Prefeitura uma cópia da planta do loteamento para que a Prefeitura pudesse localizá-lo e também o terreno a ser doado. Então vejam o senhores que para mim aquela área sempre foi Zona Industrial, embora eu não possa admitir que se contruam indústrias em



meio a casas residenciais, cuja construção foi autorizada ao bel prazer dos governantes que Caieiras teve até hoje. Então, eu pergunto: é Zona Industrial ou é Zona Residencial? porque lá, ao que se pode ver, é uma zona residencial em todo o sentido lógico. Se a lei diz que é Zona Industrial, é só no papel que o diz, porque as leis primárias nêsse sentido, foram rigorosamente deturpadas através das várias administrações. / Também era zona residencial o tôpo da Cresciuma, onde foi construída / uma fábrica de plástico. Era zona industrial o Bairro do Serpa, onde o Prefeito senhor Gino Dártora autorizou o loteamento do doutor Douglas. / Então, eu nunca vi autoriza loteamento na Zona Industrial. Tem o caso do senhor Daury, que também foi loteado no tempo do senhor Gino Dártora. Então o senhor me pergunta: Aquilo é Zona Industrial? Pode ser que seja, no pensamento ou na cabeça de alguém, ou no papel que não está funcionando mais. Eu não sei se aquilo é Zona Industrial ou Zona Residencial. Olhando de perto eu percebo que é uma Zona Residencial. Se formos / vasculhar as leis fabricadas na primeira legislatura, iremos ver que lá é uma lei, digo, Zona Industrial, mas se nós formos que lá foi aprovado um loteamento, então veremos que se trata de Zona Residencial. E é nessa Zona Residencial que se vai construir o Grupo Escolar do Bairro do Serpa. A desapropriação que o Padre José havia feito no loteamento do doutor Douglas, era na frente da estrada de rodagem, posteriormente, para se atender ao interêsse comercial e para se atender ao interêsse do município, qual seja, não se fazer escola pública à beira da estrada, a Prefeitura optou por um quarteirão acima da estrada de rodagem, onde as crianças não teriam a possibilidade de sair correndo da escola e adentrar a área da estrada, com risco de suas vidas. Atendendo aos interêsses da Prefeitura, localizou-se uma área a qual poderia ser desapropriada, vendida ou trocada. Houve então uma proposta dos donos da gleba. / Para evitar demandas judiciais, a Prefeitura fêz uma troca entre os dois ou três anos de impostos que os proprietários estavam devendo ou a dever, e a área dada em doação. Então êsse foi o negócio que a Prefeitura achou por bem efetivar. Negócio êsse que poderá ser modificado se chegarmos a uma premissa melhor. Daí a razão de minha resposta ao Nobre Colega a respeito da Zona Industrial, porque a que constava do papel foram, lamentavelmente ou quem sabe benemèritamente, "esculhambadas" pelas administrações de Caieiras. Assim aquela Plano Diretor que existia,

foi, pelo próprio autor, dilacerado, rasgado e atirado à cesta do lixo. Depois continuou a ser rasgado e dilacerado pelo seu sucessor, o Padre José Cezar de Oliveira, porque não atendia mais às necessidades de Caieiras, já estava obsoleto. Então, a Zona Industrial de Caieiras é Laranjeiras e Serpa, e a Zona Residencial onde é ? Na Cresciuma ? Não existe mais um lote para vender na Cresciuma. Onde iremos, então, futuramente morar ? Futuramente então só haverá indústrias em Caieiras, / porque está caracterizado que o Bairro das Laranjeiras é industrial, / tanto que a primeira indústria instalada em Caieiras, após sua emancipação, o foi nas Laranjeiras, e foi a Casa Sano. Para mim não existe / mais discriminação de zonas em Caieiras. Aqueles papéis, aquelas leis feitas com o intuito apenas de divagação e de conversação não existem mais. Foram tão retalhadas, tão vilipendiadas, que não têm mais razão de ser. Portanto, com referência à pergunta do Nobre Colega, torno a responder: Não sei se o Bairro do Serpa é Zona Industrial. Agora, se lá existe um loteamento aprovado pela Prefeitura de Caieiras, isso posso afirmar porque realmente existe um loteamento aprovado pelo primeiro Prefeito do Município, senhor Gino Dartora. Pede a palavra o senhor Armando Pastro. Respeitando o parecer da Comissão de Justiça, que achou por bem ser feita a permuta, eu perguntaria: Esse caso não traria um precedente aos demais proprietários de grandes glebas em Caieiras, / que deixariam de pagar impostos visando uma possível troca ? Não seria isso um precedente que a Prefeitura teria que respeitar ? Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. Em resposta ao Nobre Colega, eu devo dizer o seguinte: O imposto deve ser pago até o seu vencimento. Isto é questão pacífica. Passado o vencimento, será ele cobrado com os juros e a multa previstos em lei. Os impostos devidos pelo senhor Edmundo / Douglas Silva Oliveira e outros, datam de 1968. Veja Vossa Excelência / que no princípio de 1969 o Prefeito já poderia ter cobrado judicialmente o imposto, através de executivo fiscal. Se não o fez não sei qual a razão. É muito comum atrazar-se o pagamento de impostos no Brasil. O que ocorre é o seguinte: ou o contribuinte paga o imposto no seu vencimento, ou o paga com atraso, sujeitando-se às penalidades. Acredito / que não vai haver precedente nenhum. Esse foi um caso todo especial. O contribuinte já estava devendo o imposto e ocorreu a necessidade de a Prefeitura construir um Grupo Escolar. O contribuinte fez a proposta, a



Prefeitura julgou conveniente aceitá-la e o negócio está sendo feito./ Amanhã ninguém vai deixar que seus impostos se atrazem para que a Prefeitura construa em seus terrenos um Grupo Escolar. Nem teria cabimento. A Prefeitura, e no caso a Câmara também, é quem julga se há interesse ou não na permuta. Partindo dessa premissa, ninguém vai atrazar o pagamento do imposto. A não ser que lhe interesse pagar com multa. / Acho isso elementar. Não vai ser aberto precedente nenhum, Nobre Vereador. Em aparte, o senhor João Henrique de Macedo Mendes acrescenta / que, mesmo porque, a Prefeitura não é obrigada a aceitar nenhuma área de terra em pagamento de impostos. Se o faz, no caso presente, é porque tem necessidade do terreno e isso interessa ao Município. O senhor Manzanares agradece ao senhor Macedo Mendes a boa lembrança. Isso mesmo é o que eu queria dizer. Se amanhã outro proprietário oferecer outra área a Prefeitura não vai aceitá-la porque não precisará dela. No caso em tela há o interesse e já estamos cansados de luta no Judiciário, com cinco ou seis processos que estão estourando agora, sobre desapropriação, alguns com sentenças já levadas à instância superior e por isso achamos que seria de toda conveniência evitar toda e qualquer desapropriação onerosa, salvo o caso do terreno na parte baixa do Serpa, cujo valor venal é mínimo, é baratíssimo. Outro caso é o das Laranjeiras. Poderíamos ter desapropriado a área e deixado o encargo ao futuro Prefeito. Mas a nossa orientação não foi nesse sentido. Conseguimos do senhor Fiorelli Peccicaco a doação da área. A mesma intenção / norteou a Prefeitura no presente caso. Preferimos trocar a área pelo / imposto vencido, sem que a Prefeitura despendesse um centavo, e termos a área sem posteriores lutas judiciais. Espero ter esclarecido ao Nobre Colega. Com a palavra o senhor Assis Crema indaga da Presidência se além dessa área, no loteamento foram reservados outros lotes para a Prefeitura. Informa o senhor Presidente, em resposta, que existem outras áreas reservadas para a Prefeitura, porém em lugares inaproveitáveis. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Considerando as explicações do Nobre Colega Nelson Manzanares, encaro o Projeto de Lei nº 690/70, no caso, como interessante à Prefeitura, porquanto não despendemos de nenhuma importância. Noto também não criar problemas futuros, nem abrir precedentes pois nem sempre a Prefeitura terá necessidade de permutar outras áreas. Assim, dou meu parecer favorável à aprovação do Projeto, uma vez que o Bairro do Serpa necessita urgentemente /

de um Grupo Escolar. Com a palavra o senhor Presidente esclarece ainda que no ano de 1968 já a Prefeitura tinha olhos voltados para aquela área, razão pela qual o proprietário deixou de recolher o imposto. No ano de 1969, foi surpreendido com a brutal elevação dos impostos, de setecentos e cinquenta cruzeiros novos para oito mil e quinhentos cruzeiros novos, vendo-se assim impossibilitado de pagar tão elevada importância, o que o levou a entrar com recurso contra a taxaço. Há, portanto, um recurso pendente impetrado pelo contribuinte contra o lançamento exorbitante do imposto. Ainda em discussão o projeto. Ninguém mais se manifesta. Em votação, APROVADO unânimemente. Dispensada a redação final. 5)- PROJETO DE LEI Nº 692/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre iluminação pública do Bairro do Serpa, autorizando firmar contrato com a C.E.S.P.. Em discussão o Projeto. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Gostaria que a Presidência me informasse se não há um exagêro no pagamento da parte que compete à Prefeitura. Existe uma lei ou um acôrdo já pré-estabelecido, que as despesas com iluminação pública seriam divididas em partes iguais, cabendo cinquenta por cento das despesas à Prefeitura e cinquenta por cento à companhia de eletricidade que serve a região. Eu gostaria que Vossa Excelência / me informasse se é verdadeira ou não essa afirmação. Em resposta, o senhor Presidente informa ao senhor Lansac que no valor mencionado no projeto, a ser pago pela Prefeitura, estão, além dos cinquenta por cento incluídas as taxas de financiamento. De fato, caberia a metade do valor das obras à Prefeitura, porém, como sucedeu em todos os demais contratos, há o acréscimo do financiamento. Pede a palavra o senhor / Nelson Manzanares. Senhor Presidente: Devo dizer a Vossa Excelência / que a estranheza do senhor Lansac também eu a tive quando recebi o Edital com cópia do projeto. Sempre constou, para mim, que a divisão dos encargos era equitativa. Então admiti, dividindo-se pela metade, a Prefeitura teria que pagar os juros do financiamento. Todo mundo sabe que os juros de financiamento são legítimos. Mas, ainda assim, como o prazo do financiamento é relativamente curto, os juros seriam um tanto elevados. De qualquer forma, não levantei qualquer objeção porquanto êsse é um órgão de economia mista, regido por uma religiosidade na aplicação de suas verbas. Mas a estranheza do Nobre Colega também a mim me assaltou, porque, em verdade, nós estamos pagando dois terços do valor

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

da obra. Se dividíssemos as despesas pelo meio iríamos pagar cerca de noventa milhões de cruzeiros, ao passo que vamos pagar cento e vinte. O que encarece realmente o serviço são os juros de financiamento. Haja visto a aquisição da motoniveladora. Um bem que custou à Prefeitura cento e cinquenta milhões de cruzeiros, à vista, passaria a custar cerca de duzentos e cinco milhões de cruzeiros, num prazo relativamente curto de dois anos. Veja o Nobre Colega Luiz Lopes Lansac / que, para um financiamento de dois anos, pagaríamos cinquenta milhões / de cruzeiros de juros. Razão pela qual eu endosso a estranheza do Nobre Colega, não por duvidar da idoneidade das Centrais Elétricas de São Paulo que representam uma entidade estatal com uma seriedade a tóda a prova. Então eu indicaria, a título de conselho ao senhor Prefeito Municipal, que nas próximas obras que houver com a colaboração da CESP, / seja solicitado orçamento à vista, porque por vêzes temos condições de pagar à vista, economizando assim êsses juros monstruosos impostos pelas financiadoras. Com a palavra o senhor Presidente esclarece ainda, / pagando a Prefeitura as prestações com pontualidade, gozará de um desconto especial, que fará com que a quantia de cento e vinte milhões / caia para aproximadamente cento e nove milhões. Ainda em discussão o projeto. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Sou de parecer, / também, que os futuros contratos com as Centrais Elétricas devam ser feitos à vista. Embora gozando o desconto de onze milhões, ainda os juros me representam um pouco altos. Assim sendo, esperamos que os futuros contratos com a CESP sejam feitos à vista. Aproveito a oportunidade para lembrar também seja feita a iluminação do Bairro Vila Maria, / nas Laranjeiras. Solicito ao senhor Presidente, por gentileza, lembrar ao senhor Chefe do Executivo. O senhor Presidente informa ao senhor Savério que já estão sendo elaborados os planos e orçamentos para iluminação de todo o Bairro das Laranjeiras, bem como uma extensão da rede para as casas da Melhoramentos, os quais estão prontos até o mês de maio. Ainda em discussão o projeto. Com a palavra o senhor Luiz Lopes / Lansac. Desejo agradecer sinceramente as exposições feitas, especialmente as do Nobre Colega Nelson Manzanares que, com tantos detalhes / responderam às nossas indagações. Ainda em discussão. Ninguém mais se manifesta. Em votação, APROVADO unanimemente. Dispensada a redação final. 6)- PROJETO DE LEI Nº 693/70, do Prefeito Municipal, dispondo



sobre a interpretação e aplicação das majorações definidas nos incisos I, II e III, do artigo 149, da Lei nº 400, de 26 de dezembro de 1966./ Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em discussão, APROVADO / unânimemente. Dispensada a redação final. 7)- PROJETO DE LEI Nº 695/70, do Prefeito Municipal dispondo sobre revogação da Lei nº 547, de 11/9/ 1968. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, APROVA DO unânimemente. Dispensada a redação final. Esgotada a ORDEM DO DIA, / o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. / Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presiden te, Nobres Colegas: Eu estou surpreso com a presença da Bancada do MDB que hoje cooperarão com a Sessão e demonstraram grande interesse pelos assuntos que dizem respeito ao Município. Assim eu espero que todas as demais Sessões desta Câmara sejam como esta, em mútua cooperação entre as bancadas do MDB e da ARENA. Era o que tinha a dizer. Com a palavra o senhor Armando Pasto. Essa é a prova de que nós não queremos destruir o trabalho de ninguém. A nossa intenção é trabalhar e eu fiquei satisfeito porque parece que hoje, com pouca discussão, nós tivemos diver sos acórdos. E espero que de hoje em diante tenha sempre essa coopera ção. Era o que tinha a dizer. Ainda a palavra à disposição. Toma-a o senhor Assis Crema. Gostei das palavras do senhor Armando Pasto, di zendo que há cooperação entre as duas bancadas. Mas isso foi porque / quando se fizeram perguntas houve as devidas explicações. Na última / Sessão, se houve algum desentendimento foi porque quando se pediram ex plicações, estas foram negadas. Espero também que daqui por diante tu do seja normalizado e que se continue com o trabalho visando os inte rêsses do Município. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Não querendo voltar atrás, mas talvez tenha sido eu o único, na última Ses são a dar os esclarecimentos aos pedidos feitos aos três membros do MDB, solicitando até ao senhor Presidente que apresentasse meu requeri mento para esclarecer melhor o assunto que se estava tratando. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. Apenas para dizer da minha satisfa ção pela produtividade da Sessão de hoje. Em verdade, desde a instala ção desta legislatura, não tivemos tão grande aproveitamento como na Sessão de hoje. Haja vista as diversas explicações dadas pela Mesa ou por todos os Vereadores que, conhecedores do assunto, poderiam situar/ possíveis dúvidas no espírito dos inquiridores. Mas do que isso, pude-

pudemos chegar a um acôrdo quanto ao absurdo dos juros do financiamento cobrados no contrato com a CESP, através de um inteligente aparte do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac. Aparte êsse que poderá levar esta Bancada a influir no ânimo do senhor Prefeito Municipal, para uma modificação quanto ao pagamento dos futuros contratos firmados com a CESP. Tivemos muitas outras questões discutidas, o que nos fêz ficar sinceramente satisfeitos com o aproveitamento da Sessão. Eu só quero apelar a todos/os Colegas dessa Bancada que venham sempre imbuidos dêsse bom sentido / de política, de solicitação de esclarecimentos, de luta, porque a omissão não pode resolver qualquer problema em qualquer setor das atividades pública ou particular. Não conheço outra, como a Sessão de hoje, que tivesse sido de tanta utilidade e de tantos esclarecimentos. Chegamos / até a admitir a premissa de um aprimoramento partidário, com o fornecimento de cópias de atas para os partidos políticos. E tudo isso somado, traz-nos a certeza de que os mal-entendidos, as discussões por vêzes verificadas chegarão a nada, quando nós entendermos que a Lei é o império dos homens, que a Lei é que norteia tôdas as atividades. E que êsse entrosamento, essa vontade de colaboração mútua, tenha o condão, mais dias as menos dias, de passar uma borracha sôbre o passado político de Caieiras, para que todos nós possamos nos congregar numa atividade isenta de paixão política, para o bem estar comum. Eu quero agradecer à Bancada / do MDB. Ela hoje ofereceu, e eu lhes digo isso com tôda a sinceridade, / uma das grandes satisfações que eu tive nesta Casa. Era o que tinha a dizer. Nada mais havendo a tratar e ninguém se manifestando, o senhor / Presidente declara encerrada a sessão, determinando a mim, Verque José Gonçalves Leme, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 28 de abril de 1970.

PRESIDENTE: Verque José

1º SECRETARIO: _____

2º SECRETARIO: Verque José

-- o0o --